



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de nº. 141/2017.

Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Requer que o executivo organize um projeto de Lei definindo em 2% o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, das escolas particulares de Marabá.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, solicita que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito requerendo Requer que o executivo organize um projeto de Lei definindo em 2% o valor DO Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, das escolas particulares de Marabá.

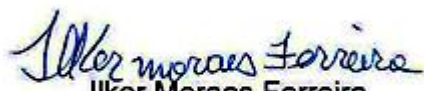
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação das instituições de ensino particulares de Marabá, estão altamente afetadas pela crise econômica que passa o país, mesmo assim vem contribuindo ao longo dos anos com a alíquota máxima de 5% (cinco por cento) a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em que pese darem sua parcela de contribuição ao Estado no âmbito da educação, oferecendo ensino de qualidade, patrocinando bolsas de estudos, além da geração de empregos.

Considerando que a lei federal (Lei Complementar nº 157, de 2016) definiu em ser que: ***“Art. 8º-A. ”A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).***

Requerem ao final que a arrecadação resultante do referido imposto seja convertida em bolsas de estudos para alunos carentes, o que por certo será de muita relevância em termos de contribuição com a educação no Município.

Plenário, 10 de novembro de 2017.


Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS